



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 27 / 10 / 2022

Retirado _____ / _____ / _____

Itaara-RS Ass. _____

VI TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

PROCESSO Nº 75/2020

CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA JOÃO PLÍNIO DOS SANTOS - ME, CONFORME LICITAÇÃO, REGISTRADA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N.º 2/2020, HOMOLOGADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2020 – LINHA 4.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Silvio Weber, RG nº 6035002119, CPF 531.318.940-91 residente e domiciliado nesta Cidade doravante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **João Plínio dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.734.615/0001-90, estabelecida na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, fone (55) 99999-1565, e-mail: jjrmellos@hotmail.com, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo Sr. João Plínio dos Santos, portador do CPF/MF nº 474.267.210-00, Carteira de Identidade nº 6036136114, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil, nº 390, Val de Serra, em Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 14/2020, firmado em 19 de fevereiro de 2020 e I termo de aditivo em 24/12/2020, II Termo aditivo datado de 03/09/2021, III Termo Aditivo datado de 01/01/2022, IV Termo Aditivo datado 01/06/2022, V Termo Aditivo datado de 26/06/2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Valor

Fica reajustado o preço que trata a cláusula primeira do referido contrato para R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por km rodado para a linha 4, retroativo à Fevereiro de 2022, conforme memorando 326/2022, da Secretaria de Finanças.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

Este Contrato encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria.

Em: 31/10/2022.

[Signature]
Tiago Adede Y Castro

Procurador Jurídico
OAB/RS 96.782
Matrícula 2398-1
Prefeitura de Itaara/RS

Os valores conferem

Com memorando 326/2022.

[Signature]
Ellen Debastiani da Rocha
Contadora
Matrícula 2617-4
Prefeitura Municipal de Itaara RS

[Signature]
Silvio Weber
Prefeito Municipal
Contratante.
[Stamp: Silvio Weber, Prefeito Municipal, Prefeitura de Itaara/RS]

[Signature]
João Plínio dos Santos - ME
Contratada.